



## RESOLUÇÃO Nº 099/2019-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 25/09/2019.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Homologa a renovação de afastamento para pós-graduação da servidora docente **Marilia Ignatius Nogueira Carneiro**.

Considerando o Processo nº 7271/2017;  
considerando a Resolução nº 005/2019-DLP;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2019.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Homologar a decisão do Departamento de Língua Portuguesa (DLP) em relação ao pedido de renovação do afastamento para cursar pós-graduação em nível de Doutorado da servidora docente **Marilia Ignatius Nogueira Carneiro**, em regime parcial, para o período de **02/09/2019 a 01/09/2020**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori  
Diretor

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/10/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)